

Prefeitura Municipal de Ereré

R. Padre Miguel Xavier de Moraes, 20 - Francisco Nogueira de Queiroz - CEP: 63470-000 - Ereré\CE
CNPJ: 12.465.068/0001-25 - Tel: (88) 3434-1041 - Site:

DECLARAÇÃO

17.2B - Identifica as emendas parlamentares estaduais e municipais, contendo informações sobre a origem, a forma de repasse, o tipo de emenda, o número da emenda, a autoria, o valor previsto e realizado, o objeto e função de governo? - (Emendas Municipais)

.Art. 163-A da CF; Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Nota Recomendatória Conjunta Atricon nº 001/2025; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário; ADPF 854/DF e ADI 7697 - Supremo Tribunal Federal.

DATA: 20/05/2026

COMPETÊNCIA: ANUAL/2025.

A Prefeitura Municipal de Ereré, no exercício de 2025, declara que não recebeu nenhuma emenda municipal..

Ereré / CE, quarta-feira, 20 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por: Acacia da Costa Praxedes com
CPF: ***.694.913-** no IP: 192.168.10.19 em 20/05/2026 13:52:30

Acacia da Costa Praxedes
Secretário(a)

Prefeitura Municipal de Ereré
www.erere.ce.gov.br/impositivasmunicipais.php

